

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

O tamanho da encresca

SÃO PAULO Reza a lenda que, em Esparta, as crianças eram incentivadas a roubar. Mas aquelas que se deixassem apanhar seriam severamente punidas. Podemos classificar a pedagogia espartana como um hino à hipocrisia. Mas também dá para interpretá-la como uma solução, ainda que imperfeita, para dilemas sociais complexos, que envolvam interesses contraditórios.

Deixemos por ora Esparta de lado e retornemos ao Brasil. Nossa Justiça é, para usar uma palavra recatada, um lupanar no que diz respeito ao relacionamento entre juízes e partes. Os problemas começam na família —reportagem de 2016 da Folha mostrou que um terço dos ministros do STJ tinha cônjuges ou filhos advogando na corte— e se estendem a amigos, colegas, ex-clientes e bajuladores.

A frequência dos maus hábitos não deve, porém, servir de habeas corpus. O ex-juiz Sergio Moro foi pego em diálogos comprometedores com o Ministério Público e não podemos fingir que não vimos isso, mesmo que a interceptação das conversas tenha sido ilegal. O que está em jogo é a noção de que todos têm direito a um juiz pelo menos não demonstradamente parcial.

Isso significa que, se a Justiça considerar que Moro violou dispositivos do CPP, não devemos ter medo de decretar as nulidades cabíveis. Mas é preciso avaliar cuidadosamente a extensão do comprometimento, para anular só aquilo que precisa ser anulado. Nosso histórico aqui —Castelo de Areia, Satiagraha— é de 8 ou 80, o que é ruim. Uma interpretação muito extensiva da doutrina da árvore dos frutos envenenados levaria a absurdos, como devolver aos corruptos o dinheiro repatriado do exterior.

A exemplo dos pedagogos espartanos, servimos a dois princípios que caminham em direções opostas. Temos de mostrar que atalhos para condenar não serão tolerados pela Justiça e preservar ao máximo a essência da Lava Jato, que teve a virtude republicana de não poupar os poderosos da aplicação da lei.

14 JUN 2019

14 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

FLÁVIO FILIZZOLA D'URSO

Advogado criminalista, pós-graduado em direito penal e processo penal pela Universidade de Coimbra (Portugal) e ex-conselheiro regional da OAB-SP (2016-18)

Quanto vale uma delação?

Modelo polêmico propõe remunerar ex-funcionários

É inegável que o instituto da delação premiada ganhou relevância no Brasil, especialmente em tempos de Lava Jato. Até porque, a partir de delações premiadas, políticos e empresários do alto escalão foram para a cadeia. Mas pergunta-se: a delação, que precisa ser voluntária, pode ser estimulada ou financiada?

Essa indagação surge devido ao chamado Programa de Incentivo à Colaboração, no qual ex-funcionários de empresas envolvidas em casos de corrupção recebem propostas de elevadas indenizações para que formalizem acordos de colaboração premiada. Neste programa, o ex-funcionário que colaborar receberá certa quantia mensal, por vários anos, como recompensa por sua colaboração. E, surgindo “assuntos confidenciais” que devam ser revelados, fica obrigado a informar previamente a empresa, para que esta possa tomar as “medidas de proteção e reparação adequadas”.

Justificou-se a iniciativa deste programa de incentivo porque apenas antigos administradores detinham as informações completas de interesse das autoridades. E, caso decidissem não cooperar com as investigações, o resultado poderia ser a “quebra” da empresa pela possível condenação por improbidade, além de elevadas multas de até 80% de seu patrimônio. Na verdade, o Programa de Incentivo à Colaboração estimula financeiramente a realização de acordos de cooperação pelos antigos administradores, possibilitando a celebração de acordo de leniência da empresa com as autoridades públicas, assegurando a continuidade dos seus negócios.

Existem argumentos contrários a essa iniciativa, que advertem que o delator estaria recebendo uma dupla premiação, pois, além do benefício da redução da pena no acordo com o Ministério Público, também receberia certa quan-

tia —ou que, ao premiar pessoas que cometeram crimes, a empresa estaria premiando o próprio crime, uma vez que os acordos de delação existem para ressarcir os lesados e não os autores de crimes. Argumentam alguns que, por estar sendo indenizado, o delator poderia não informar tudo que tem conhecimento para não desagradar a empresa que lhe paga.

Apelidou-se essa iniciativa de “delação financiada”, que não é ilegal, pois não possui nenhum tipo de previsão legal proibindo-a. Todavia, há quem sustente que esta delação, com pagamento de indenização, comprometeria o requisito da voluntariedade do colaborador, provocando a sua eventual anulação.

Por outro lado, o argumento favorável a essa prática tem viés social, pois, ao estimular acordos de delação e de leniência, os crimes seriam punidos, preservando-se as empresas —e, nelas, os empregos e a arrecadação tributária que propicia.

Portanto, embora uma realidade, a questão ainda suscita muitas dúvidas entre os juristas, especialmente pelo fato da utilização do instituto da delação premiada ser tão recente em nosso ordenamento jurídico, fazendo surgir questões complexas e controversas, como neste caso da “delação financiada” —o que exige dos operadores do direito seu constante aperfeiçoamento, sempre observando-se as garantias individuais dos cidadãos e a busca da Justiça.

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

Sem pecar por covardia

BRASÍLIA Quando o Supremo começou a julgar a criminalização da homofobia, em fevereiro, quatro deputados pediram o impeachment dos ministros que haviam votado a favor da ideia. O grupo disse que não havia críticas ao mérito da ação, mas atacou os magistrados que “legislam no lugar dos parlamentares”.

É sintomático que nenhum daqueles deputados tenha protestado antes, quando o STF reinterpreto a Constituição para permitir a prisão de condenados em segunda instância, ou quando a corte produziu estripulias como a invenção de novas regras para o foro especial.

O argumento da separação de Poderes costuma servir mal àqueles que agem por conveniência política. Ainda que o Judiciário não possa objetivamente fabricar leis próprias, é impossível defender a ideia de se negar a proteção de quem é vítima de intolerância.

O Supremo decidiu nesta quinta (13) que, por omissão do Congresso, a homofobia deve ser enquadrada na lei dos crimes de racismo. Trata-se de um remendo, já que essa interpretação só valerá enquanto os parlamentares não aprovarem um projeto específico sobre o assunto.

A discussão jurídica sobre os limites dos tribunais é densa e controversa. Em alguns casos, em especial no mundo político, o papo legalista só serve para disfarçar preconceitos.

Um dos parlamentares que pediram a expulsão dos ministros do STF foi o célebre Marco Feliciano. Ele integra o lobby que, por anos, impediu que o Congresso aprovasse a criminalização da homofobia.

O pastor já teve a companhia do então deputado Jair Bolsonaro. Em 2014, ele protestou contra o projeto e ironizou: “Eu acho que tem que ter uma lei para criminalizar carecafobia, flamengofobia, corintianofobia, magrelfobia, peitocaídofobia etc.”.

A ausência de uma lei sobre qualquer tema não serve de autorização para que juízes invadam competências, mas é justo abrir exceções. Quando está em jogo a salvaguarda de direitos fundamentais, a Justiça não pode pecar por covardia.

14 JUN 2019

14 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

Reforma acaba com aposentadoria como punição a juízes

BRASÍLIA O relatório do deputado Samuel Moreira (PSDB-SP) acaba com a possibilidade de punir juízes e procuradores com aposentadoria compulsória. A proposta do governo Jair Bolsonaro não trazia nenhuma menção a esse tema.

A Constituição define que o magistrado poderá ser aposentado por votação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), em caso de interesse público.

Moreira excluiu o dispositivo que buscava limitar a atuação do Judiciário em relação a questões de seguridade social, que reúne saúde, benefícios previdenciários e assistenciais.

Atualmente, a Constituição impede que benefícios ou serviço da seguridade social possam ser criados, majorados ou estendidos sem que haja uma fonte de custeio.

Enviado ao Congresso, o texto original vetava aumentos dados a benefícios por ato administrativo, lei ou decisão judicial. Para evitar problemas com a interpretação desse artigo, Moreira excluiu o trecho. Thiago Resende, Bernardo Caram, Luciana Lazarini, Cristiane Gercina e Clayton Castelani

14 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

STF enquadra homofobia na lei de crimes de racismo

Ricardo Della Coletta

BRASÍLIA O STF (Supremo Tribunal Federal) concluiu nesta quinta-feira (13) o julgamento que enquadrou a homofobia e a transfobia na lei dos crimes de racismo até que o Congresso Nacional aprove uma legislação sobre o tema.

O julgamento começou em fevereiro e foi concluído nesta quinta, quando cinco ministros apresentaram seus votos.

A maioria pela equiparação da homofobia e transfobia ao racismo já havia sido formada em 23 de maio. Nesta quinta, o placar terminou em 8 a 3..

O presidente da Corte, Dias Toffoli, e o ministro Ricardo Lewandowski entenderam que deveria ser declarado que o Congresso foi omissivo. Na visão deles, cabe ao Legislativo tratar da criminalização de uma determinada conduta.

Foram julgados dois processos que pedem que o Supremo reconheça a omissão do Congresso.

Celso de Mello, relator de uma das ações, disse que a decisão “não interfere nem compromete a liberdade religiosa.”

Fica assegurada, nesse sentido, a liberdade para que líderes religiosos possam argumentar em seus cultos que condutas homoafetivas não estão de acordo com suas crenças. “Desde que tais manifestações não configurem discurso de ódio, assim entendidas as exteriorizações que incitem a discriminação, a hostilidade ou a violência contra pessoas em razão da sua orientação sexual ou da sua identidade de gênero”, disse.

Cármen Lúcia defendeu a criminalização da homofobia e citou casos de violência.

Gilmar Mendes disse que “orientação sexual e identidade de gênero são essenciais à pessoa humana.”

Os votos contrários vieram Lewandowski, Toffoli e Marco Aurélio. Embora tenham ressaltado a vulnerabilidade vivida por essas minorias e a importância de se punir a homofobia e a transfobia, eles argumentaram que igualar esses atos a um crime já existente é papel do Legislativo.

Segundo Celso de Mello, desde desde a Constituição, há 30 anos, ou pelo menos desde que o primeiro projeto de lei sobre a homofobia chegou ao Congresso, há 18 anos, os parlamentares não legislaram em defesa dessas minorias.

14 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

Por ordem judicial, Bolsonaro pede desculpa a deputada

Talita Fernandes

BRASÍLIA Após determinação judicial, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) publicou uma mensagem de retratação à deputada federal Maria do Rosário (PT-RS) nesta quinta (13) por ter dito que ela “não merecia ser estuprada”.

“Em razão de determinação judicial, venho pedir publicamente desculpas pelas minhas falas passadas dirigidas à deputada federal Maria do Rosário Nunes”, escreveu em suas redes sociais.

A Bolsonaro foi determinado que se retratasse publicamente e pagasse R\$ 10 mil por danos morais. Em 2017, ele chegou a afirmar que não pediria desculpas a Maria do Rosário.

No texto desta quinta, ao se referir ao episódio de 2014, ele disse que “no calor do momento, em embate ideológico entre parlamentares”, repetiu uma discussão que teve com a deputada em 2003, na Câmara.

“Após ser injustamente ofendido pela congressista em questão, que me insultava, chamando-me de estuprador, retruquei afirmando que ela ‘não merecia ser estuprada’.”

Pela decisão, Bolsonaro terá de publicar as desculpas em jornal de grande circulação, na conta pessoal no Facebook e YouTube. A retratação deve permanecer por pelo menos um mês nas redes sociais.

“Aproveito o ensejo para manifestar o meu integral e irrestrito respeito às mulheres. Relembro que na ocasião inicial em que ocorreram os fatos ora tratados, eu havia acabado justamente de [...] defender uma pena mais severa aos autores de estupro e crimes contra a dignidade sexual”, escreveu ele.

Numa tentativa de diminuir as críticas das mulheres, o presidente escreveu na nota que no dia da cerimônia de sua posse “o protagonismo foi feminino”.

“Tendo a primeira-dama discursado antes mesmo do presidente, com a naturalidade que tratamos essas questões em nossas vidas.”

Defesa de Lula usa mensagens para embasar suspeição

BRASÍLIA A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ingressou com uma petição no STF (Supremo Tribunal Federal) nesta quinta-feira (13) sobre a série de reportagens do The Intercept Brasil.

Os advogados do petista dizem que as conversas do ministro Sergio Moro com o procurador Deltan Dallagnol revelam “completo rompimento da imparcialidade” do então juiz da Lava Jato.

O advogado Cristiano Zanin afirma que os diálogos demonstram “situações incompatíveis com a exigência de exercício isento da função jurisdicional”.

A manifestação consta do pedido habeas corpus que pede a suspeição de Moro no julgamento do caso do triplex de Guarujá (SP), que levou o petista à prisão. O objetivo da defesa é que a condenação seja anulada.

O processo estava parado desde dezembro na Segunda Turma e, a pedido do ministro Gilmar Mendes, será analisado no dia 25.

Nos bastidores do STF, o vazamento das mensagens foi tratado como determinante para que Gilmar liberasse o processo. O caso dormitava nas mãos do ministro desde dezembro do ano passado, quando ele pediu vista (mais tempo para analisá-lo).

Thais Arbex

14 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

STF barra extinção de conselhos previstos em lei

Ricardo Della Coletta

BRASÍLIA O STF (Supremo Tribunal Federal) impôs nesta quinta-feira (13) uma derrota ao governo Jair Bolsonaro, ao colocar limites ao decreto presidencial que visa eliminar uma série de órgãos colegiados da administração pública federal — como conselhos, comitês e comissões.

Todos os ministros da corte entenderam que o presidente apenas pode fechar conselhos e comitês que tenham sido criados por decreto ou por outra norma infralegal.

Eles decidiram que Bolsonaro não pode suprimir estruturas que tenham algum amparo em lei, ou seja, que tenham passado pelo crivo do Congresso Nacional.

Apesar de o resultado representar um revés para o Palácio do Planalto, o governo escapou de uma derrota ainda maior: dos 11 integrantes do STF, cinco queriam revogar integralmente o decreto editado por Bolsonaro em abril.

Prevaleceu, no entanto, o entendimento do relator da ação, ministro Marco Aurélio Mello, de apenas declarar inconstitucional um dispositivo que abria brecha para que o Executivo também pudesse extinguir órgãos colegiados que são mencionados em lei.

Foi a primeira vez que o plenário do STF se debruçou sobre uma medida do atual governo. O pedido para que o decreto fosse anulado foi movido pelo PT. Os ministros ainda precisarão analisar o mérito da ação mais adiante, em data ainda não marcada.

O decreto 9.759 de 2019 determina o fim de colegiados criados por decretos ou por medidas administrativas inferiores. Também estavam

incluídos na medida órgãos mencionados em lei, mas cujo texto não especifica quais seriam suas competências e composição — não se sabe quantos colegiados se incluem nessa definição, que deve abarcar parte considerável dos conselhos. Estima-se, entretanto, que não sejam a maioria.

Na quarta (12), quando o placar estava em 5 a 4 para derubar integralmente o decreto de Bolsonaro, o julgamento foi adiado em razão de um pedido de vista do presidente do STF, ministro Dias Toffoli.

Retomado o julgamento, tanto Toffoli quanto Gilmar Mendes defenderam anular apenas parcialmente o texto, invertendo o placar.

Os ministros favoráveis a anular todo o decreto argumentaram que ele determina, de forma vaga, o fechamento indiscriminado de diversas estruturas da administração pública federal no próximo dia 28.

De acordo com eles, isso traz insegurança jurídica para a gestão do país.

“A extinção indiscriminada de todos os conselhos, sem a identificação nominal de qualquer um deles — quando têm naturezas e funções diversas — tem um nível de opacidade e obscuridade; e impede o Congresso Nacional e a sociedade de saberem exatamente o que está sendo feito”, disse, em seu voto, o ministro Luís Roberto Barroso.

Além de Barroso, votaram pela suspensão total do decreto os ministros Edson Fachin, Rosa Weber, Cármen Lúcia e Celso de Mello.

A tese menos abrangente — que acabou vitoriosa — foi endossada por Marco Aurélio, Alexandre de Moraes, Ricardo Lewandowski e Luiz Fux,

além de Gilmar e Toffoli.

Em maio, Bolsonaro determinou o fechamento de uma primeira leva de mais 50 colegiados. Entre os órgãos eliminados, está o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, o chamado Conselho, que fazia a interlocução dos setores empresarial e sindical com o Palácio do Planalto desde 2003.

A medida, de acordo com o governo, visava reduzir despesas. A Casa Civil de Bolsonaro não soube informar quanto seria economizado com a extinção dos colegiados.

A participação de membros da sociedade civil é voluntária. Ao poder público cabe arcar com despesas de subsídio (passagem aérea e alimentação, por exemplo).

Na ação levada ao Supremo, o PT apresentou quatro argumentos principais: o primeiro é que o presidente da República não tem atribuição para criar ou extinguir órgãos públicos. O segundo é que um decreto não tem o condão de alterar disposições previstas em lei — como é o caso de alguns conselhos.

O partido também sustentou que, ao não especificar quais colegiados serão atingidos, o decreto violou o princípio da segurança jurídica, pois criou incertezas na administração pública.

Por fim, a sigla disse que a extinção de instituições que permitem a democracia participativa viola o princípio constitucional da participação popular.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

14 JUN 2019

“Temos um decreto que fere a Constituição porque excede claramente as competências que a Constituição entrega à Presidência da República”, disse o advogado do partido, o ex-ministro Eugênio de Aragão.

“Não pode o presidente da República, sem ouvir o Congresso Nacional, extinguir os órgãos da administração. Ele pode dispor sobre o funcionamento da administração, mas a extinção de órgão está na reserva legal”, acrescentou.

O advogado-geral da União, André Mendonça, que fez a defesa do governo no Supremo, negou que o decreto tenha como objetivo desmontar a participação social na elaboração de políticas públicas. Para ele, trata-se de um tema de racionalização e de eficiência da administração pública.

Entenda o decreto sobre conselhos

O que prevê o decreto de Bolsonaro? O decreto determina o fim, a partir de 28/6, de conselhos, comissões, comitês, juntas e outras entidades do tipo que tenham sido criadas por decretos ou por medidas administrativas inferiores. Muitos desses colegiados são formados por integrantes de órgãos do governo em conjunto com membros da sociedade civil

O que o tribunal decidiu?

Inicialmente, estava prevista a extinção de colegiados criados por decreto mas mencionados em lei, desde que o texto não especificasse quais seriam suas competências e composição. Nesta quinta (13), o STF barrou essa possibilidade

Órgãos ameaçados

- Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo
- Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
- Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

14 JUN 2019

FOLHA DE S. PAULO

Após aval do STF, Petrobras recebe R\$ 33,5 bilhões por rede de gasodutos

Nicola Pamplona

RIO DE JANEIRO Uma semana após autorização do STF (Supremo Tribunal Federal), a Petrobras anunciou nesta quinta (13) o fechamento da operação de venda de 90% da TAG, subsidiária que opera as malhas de gasodutos do Norte e do Nordeste e de parte do Sudeste, à francesa Engie e à canadense Caisse de Dépôt et Plaisement du Québec, por R\$ 33,5 bilhões.

Foi a maior operação de venda de ativos da estatal até agora. Do valor total desembolsado pelas compradoras, R\$ 2 bilhões serão usados para antecipar o pagamento de dívidas da TAG com o BNDES.

A Petrobras permanece com uma participação de 10% da empresa e continuará usando os serviços de transporte prestados pela TAG.

Em nota, a estatal disse que a transferência do ativo não terá impacto em suas operações e na entrega de gás natural aos seus clientes.

“Além de ser um marco na história de 23 anos da Engie no Brasil, a aquisição possibilita um rápido crescimento no país com novas fontes de receita em uma nova linha de negócios”, disse, também em nota, o presidente da Engie, Maurício Bähr. A empresa já opera no país nos segmentos de energia e mobilidade, entre outros.

A TAG será presidida pelo engenheiro Gustavo Labanca, que atuava como diretor de Desenvolvimento de Negócios da Engie Brasil.

A venda da TAG havia sido suspensa em maio por liminar do ministro do STF Ricardo Lewandowski, até que o plenário da corte discutisse a possibilidade de vendas de subsidiárias de estatais sem anuência do Congresso.

Após o julgamento que permitiu as privatizações, na semana passada, Lewandowski derrubou sua própria liminar.

A decisão do STF destravou processos de venda, pela Petrobras, também da distribuidora de gás de botijão Liquigás, da fábrica de fertilizantes de Araucária e de refinarias. A empresa pretende ainda oferecer ao mercado novas participações na BR Distribuidora.

14 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Ala do STF quer declarar suspeição de Moro em processo de Lula

Decisão será analisada pela Segunda Turma, em julgamento que está marcado para o próximo dia 25; possibilidade já assusta ala militar do governo, que teme reação popular à soltura de Lula

Thais Arbex e
Ricardo Della Coletta

Folhapress

Brasília e São Paulo - O embate acerca do futuro do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, sob pressão desde que foram reveladas conversas suas com o procurador Deltan Dallagnol enquanto era o principal juiz da Lava Jato, deve se tornar um julgamento sobre a condução da operação em si. A chamada ala garantista do STF (Supremo Tribunal Federal) quer usar o julgamento de um pedido de habeas corpus da defesa do ex-presidente Lula para declarar a suspeição de Moro no processo que levou o petista à prisão. O julgamento estava parado desde dezembro na Segunda Turma e foi agora marcado para o dia 25 pelo ministro Gilmar Mendes, expoente dos garantistas e crítico contumaz dos métodos da Lava Jato.

Grosso modo, os garantistas defendem de forma mais rígida a presunção da inocência e o respeito à letra fria da lei. A decisão de Gilmar veio na esteira da revelação, pelo site "The Intercept Brasil", de conversas entre Moro e os procuradores. Nelas, o então

juiz dá dicas e discute aspectos da ação da força-tarefa. A Segunda Turma é composta por Gilmar, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello, Cármen Lúcia e Edson Fachin. Os dois primeiros são garantistas clássicos, os dois últimos usualmente apoiam a ação da Lava Jato, geralmente acompanhados de Celso de Mello. Conhecidos deste afirmam que a revelação das conversas de Moro lhe causou profunda impressão e que ele tenderia a alinhar-se com os garantistas. A Folha de S.Paulo não conseguiu falar com o ministro.

Segundo advogados com trânsito na corte, os garantistas consideram que Moro terá uma queda pública inevitável, uma vez que o site afirma ter mais conversas para serem analisadas e publicadas. Um ministro do STF afirmou considerar improvável que não haja novas conversas discutindo, por exemplo, o conteúdo de delações premiadas - principal motivo de irritação entre garantistas com a Lava Jato, além da instituição da prisão a partir de condenação em segunda instância. Este é, aliás, um dos pontos de conversa entre os ministros. Se Moro for considerado suspeito, o favorecido direto será Lula. As implicações políticas são muitas.

Entre os militares, há visível apreensão com a possibilidade de o petista ser solto. Há uma crença, em especial entre oficiais da ativa, que uma eventual libertação precoce do ex-presidente poderia gerar conflitos sociais. Entre os generais com assento no governo, o temor é agravado pelo fato de Moro ser uma espécie de símbolo sempre lembrado como indicativo de que o governo de Bolsonaro tem compromisso contra a corrupção. Um deles afirmou que seria "uma tragédia" ver esse símbolo, que de resto validou boa parte do apoio que militares deram a Bolsonaro, se perder. Ele ressalta que as conversas até aqui publicadas não seriam comprometedoras o suficiente, mas que é impossível saber o que vem por aí. Com efeito, foram os militares os primeiros a defender Sergio Moro.

O fato de o ministro e Deltan não terem negado o conteúdo das conversas é usado como argumento para validá-las. Segundo a legislação, é papel do juiz se manter imparcial diante da acusação e da defesa. Juizes de alguma forma comprometidos com uma das partes devem se considerar suspeitos e, portanto, impedidos de julgar a ação. Quando isso acontece, o caso é enviado a outro magistrado.

CONTINUA

14 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Defesa de Lula deve juntar novos argumentos em habeas corpus

CONTINUAÇÃO

VOTO ANTIGO

Nesta terça (11), um antigo voto do decano do Supremo começou a circular entre os magistrados como precedente favorável a uma punição a Moro. Em 2013, ao julgar um habeas corpus do doleiro Rubens Catenacci no caso do Banestado, o ministro votou pela suspeição do então juiz Moro, que monitorou voos de advogados do acusado para garantir sua prisão. Acabou vencido na discussão, não sem antes dizer que o magistrado fugiu “à ortodoxia dos meios que o ordenamento positivo coloca a seu dispor” - variante polida da avaliação que os garantistas fazem dos métodos da Lava Jato.

O objetivo dos advogados de Lula é conseguir a anulação da condenação no caso do triplex de Guarujá, sob o argumento de que Moro não foi imparcial no episódio - que aparece nas conversas que vieram à tona e no qual o petista é acusado de receber R\$ 3,7 milhões de propina da OAS em decorrência de contratos com a Petrobras. O valor, apontou a acusação, se referia à cessão pela empreiteira do apartamento ao ex-presidente, a reformas feitas no imóvel e ao transporte e armazenamento de seu acervo presidencial. Ele foi condenado por corrupção e lavagem de dinheiro. Preso em decorrência da sentença de Moro, Lula foi impedido de concorrer à Presidência em 2018. A sentença de Moro foi confirmada em segunda instância pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e chancelada pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Com o julgamento marcado para daqui a duas semanas, ministros do esperam que a defesa de Lula faça nova provocação ao STF, juntando ao processo o material revelado pelo “The Intercept”. O advogado do petista, Cristiano Zanin, e sua equipe estão se debruçando sobre o teor das conversas vazadas, e a expectativa é a de que até sexta (14) apresentem ao STF uma atualização ao processo. Entre os

argumentos que já constam no pedido de suspeição está o fato de Moro ter aceitado o convite de Bolsonaro para ocupar o cargo de ministro da Justiça (T.A. e R.D.C.)

14 JUN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Investigação aponta até agora que só celular de Deltan foi hackeado

Camila Mattoso

Folhapress

BRASÍLIA - As investigações em andamento da Polícia Federal conseguiram identificar até agora que o único telefone celular que teve dados capturados por hackers foi o do procurador Deltan Dallagnol, coordenador da Lava Jato em Curitiba. Trabalhos iniciais da PF também confirmaram que não houve extração ilegal de informações do ministro da Justiça Sergio Moro, cujo celular também foi alvo de ataque. Há pelo menos quatro inquéritos abertos para apurar relatos de invasão digital.

Além de Deltan, relataram ter sido alvo das tentativas dos hackers: três outros procuradores de Curitiba, três procuradores do Rio, dois de São Paulo, quatro de Brasília, o juiz Flávio de Oliveira, do Rio, a juíza Gabriela Hardt, de Curitiba, o desembargador Abel Gomes, relator da Lava Jato do Rio em segunda instância, e o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot. Embora as investigações ocorram de forma individual, a PF identificou um padrão nos casos em andamento. Segundo investigadores, os hackers tiveram acesso a um aplicativo específico de mensagens, o Telegram, e o fizeram depois da realização de telefonemas para o celular que seria alvo.

A suspeita é de que os ataques tenham utilizado uma ferramenta que consegue obter dados do usuário e, assim, conseguiram acessar o aplicativo ao mesmo

tempo que o próprio dono, sem precisar ter acesso físico aos aparelhos e sem precisar instalar programas espíões. Seria, na verdade, uma espécie de clonagem, que se aproveita de brechas de segurança. A investigação agora vai tentar encontrar eventuais rastros deixados pelo autor ataque, buscando compreender se o método usado se beneficiou de vulnerabilidade de operadoras de telefonia, por exemplo.

Segundo policiais envolvidos na investigação, a realização de perícias nos telefones envolvidos pode ajudar a confirmar a linha do inquérito até agora. A expectativa é que peritos não encontrem nenhum programa instalado, nem aqueles espíões, que não aparecem, o que reforçaria a suspeita da clonagem. Pelo Twitter, na terça (10), o Telegram confirmou a possibilidade, mas que não há evidências de que seu sistema tenha sido hackeado, mas falou em outras possibilidade, que corroboram a investigação da PF.

FOLHA DE LONDRINA

STF impede governo de fechar órgãos criados com aval do Congresso

14 JUN 2019

Brasília - O STF (Supremo Tribunal Federal) impôs nessa quinta-feira (13) uma derrota ao governo Jair Bolsonaro, ao impor limites ao decreto presidencial que visa eliminar uma série de órgãos colegiados da administração pública federal - como conselhos, comitês e comissões. Todos os ministros da Corte entenderam que o presidente da República apenas pode fechar conselhos e comitês que tenham sido criados por decreto ou por outra norma infralegal.

Eles decidiram que Bolsonaro não pode suprimir estruturas que tenham algum amparo em lei (ou seja: que tenham passado pelo crivo do Congresso Nacional). Apesar de o resultado representar uma derrota para o Palácio do Planalto, o governo escapou de uma derrota ainda maior: dos 11 integrantes do STF, cinco queriam revogar integralmente o decreto editado por Bolsonaro em abril. Prevaleceu, no entanto, o entendimento do relator da ação, ministro Marco Aurélio Mello, de apenas declarar inconstitucional um dispositivo da norma que abria brecha para que o chefe do Executivo também pudesse extinguir órgãos colegiados que são mencionados em lei. Foi a primeira vez que o plenário do STF se debruçou sobre uma medida do atual governo. O pedido para que o decreto fosse anulado foi movido pelo PT. Os ministros ainda precisarão analisar o mérito da ação mais adiante, em data ainda não marcada.

MAZZA

Suspeição

A pressão no STF, em sua segunda turma, pela suspeição de Sergio Moro deve ser levada a votos no dia 25, isso no exame de habeas corpus do ex-presidente Lula. A ala garantista - Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski - poderia, dessa feita, contar com o apoio do ministro Celso de Mello, que normalmente vota a favor da operação. Sergio Moro fará antes romaria em comissões de constituição e justiça das duas casas do Congresso.

14 JUN 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Concessionária intimada

O juiz Augusto César Gonçalves, da 6ª Vara Federal de Curitiba, determinou nesta quarta-feira (12), o prazo de 72 horas para receber as manifestações dos réus – entre eles, a concessionária Econorte – da ação popular que pede o fechamento imediato da praça e suspensão da cobrança das tarifas de pedágio na BR 369 entre Andirá e Cambará, no Norte do Paraná. A ação foi movida pelo deputado Romanelli (PSB) e o prefeito de Cambará, Neto Haggi (MDB), na sexta-feira (6).

Reajuste do Judiciário

O governador Ratinho Jr vai pedir à Assembleia Legislativa que avalie com cautela o projeto de lei encaminhado pelo Tribunal de Justiça concedendo reajuste de 4,94% para os servidores do Poder Judiciário. O governador Ratinho Jr está preocupadíssimo com o aumento das despesas neste momento em que a União não faz os repasses devidos e reduz o Orçamento do Estado. Ele pede cautela. “Havendo dificuldade no Judiciário, a dificuldade é para todos os poderes, pois quem faz o repasse é o poder Executivo”, afirmou. Diz que o projeto do TJ coloca em xeque as negociações que o Poder Executivo está fazendo com o funcionalismo. E que é preciso segurar as pressões e aguardar que o pior momento da economia esteja superado.

TRIBUNAL DO PARANÁ

LIBERADO

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), responsável por julgar os recursos da operação Lava Jato em segunda instância, decidiu ontem que as visitas ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) não precisarão mais ser agendadas com antecedência. Preso há 14 meses, em Curitiba, o petista recebe visitantes sempre às quartas-feiras. O cadastro de visitantes permanece, mas será feito na hora, desde que o visitante seja autorizado pelo preso.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Executivo e Judiciário assinam pacto para garantir direitos da criança

Integrantes do primeiro escalão do governo federal e os principais representantes do Poder Judiciário participaram, ontem, da assinatura de um pacto interinstitucional para garantir o cumprimento da Lei 13.431, aprovada em 2017, que estabelece o sistema de garantia dos direitos de crianças e adolescentes que tenham testemunhado ou sido vítima de violência.

Entre os mecanismos e práticas previstos na lei estão a instituição de escuta especializada quando for necessário colher o depoimento de jovens. O propósito da chamada escuta especializada é evitar que as crianças e adolescentes sofram ao ter que rememorar os fatos vivenciados anteriormente. A lei também trata da obrigatoriedade dos órgãos de saúde, assistência social, educação, segurança pública e justiça adotarem procedimentos para lidar com a revelação espontânea de violência.

As ações integradas e interinstitucionais necessárias para tirar a lei do papel serão articuladas pelas secretarias nacionais de Justiça, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, com base em diretrizes para o atendimento integrado de crianças e adolescentes, com o estabelecimento de protocolos específicos para a realização da escuta especializada e do depoimento especial – o primeiro, feito por membros de órgãos de proteção à infância e juventude e o segundo, pelas unidades policiais e judiciais.

14 JUN 2019

14 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

JUDICIÁRIO

Texto acaba com aposentadoria compulsória

O relatório do deputado Samuel Moreira (PSDB-SP) acaba com a polêmica aposentadoria compulsória usada como punição máxima a juízes e membros do Ministério Público.

Hoje, a Lei da Magistratura permite que magistrados e promotores sejam aposentados com salário integral, mesmo em casos de condenação por corrupção. A proposta enviada pelo governo Bolsonaro não tratava especificamente deste assunto. Reportagem do Estado nesta semana mostrou que 47 magistrados aposentados compulsoriamente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tiveram um rendimento bruto de cerca de R\$ 10 milhões em seis meses.

Os juízes e desembargadores e até um ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) perderam os cargos entre 2008 e 2018 por venda de sentença, desvio de recurso, tráfico de influência, conduta negligente e outras faltas disciplinares.

Entre novembro de 2018 e abril deste ano, magistrados aposentados compulsoriamente chegaram a ter rendimentos brutos passam de R\$ 100 mil.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça, um juiz se torna vitalício após dois anos no cargo e apenas perde o posto por sentença judicial transitada em julgado. A aposentadoria compulsória pode ser aplicada pelo Tribunal de atuação do magistrado ou pelo próprio órgão.

O CNJ informou que o juiz pode ser aposentado compulsoriamente por “desídia (negligência) com deveres do cargo, conduta imprópria ao decoro da função (na vida pública ou privada) e trabalho insuficiente”. Atraso excessivo em decisões e despachos, parcialidade e tráfico de influência também podem ser faltas funcionais.

14 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça. Por 8 votos a 3, Corte equiparou discriminação contra homossexuais, transexuais e até heterossexuais identificados pelo agressor como LGBTs a racismo; ministros do STF veem omissão do Congresso. Presidentes da Câmara do Senado criticam

Supremo criminaliza homofobia, mas mantém direito à manifestação religiosa

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Por 8 votos a 3, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem enquadrar a homofobia e a transfobia como racismo. Dessa forma, os ministros do Supremo entenderam que a legislação sobre racismo, em vigor desde 1989 no País, também deve ser aplicada para quem praticar condutas discriminatórias homofóbicas e transfóbicas.

Essas condutas podem ter como alvo homossexuais, transexuais ou até heterossexuais que eventualmente sejam identificados pelo agressor como LGBTs. Isto é, vale para casos semelhantes ao do pai e do filho agredidos em 2011 na Exposição Agropecuária Industrial e Comercial em São João da Boa Vista (SP) por estar abraçados.

O tribunal também fez ressalvas para deixar claro que a repressão contra essa conduta não restringe a liberdade religiosa. Fiéis, pastores e líderes religiosos têm assegurado o direito de pregar suas convicções, desde que as manifestações não se convertam em discursos de ódio, incitando hostilidade ou violência contra LGBTs. Um pastor, por exemplo, pode dizer que a homossexualidade é

pecado, mas se defender a violência contra homossexuais a postura pode ser enquadrada como crime de racismo.

A legislação sobre racismo prevê penas de 1 a 5 anos de reclusão para quem negar emprego, impedir acesso ou recusar atendimento em hotéis, restaurantes, bares, estabelecimentos comerciais ou impedir o casamento ou convivência familiar e social para pessoas por raça ou cor. A decisão do STF, considerada histórica por integrantes da Corte, servirá de baliza para orientar as diversas instâncias da Justiça. O tribunal dedicou seis sessões plenárias ao tema, no julgamento mais longo até aqui nos nove meses da presidência do ministro Dias Toffoli. “O bom seria que não tivéssemos de enfrentar esse tema em pleno século 21”, disse Toffoli.

Para o ministro Gilmar Mendes, a orientação sexual e a identidade de gênero “devem ser consideradas como manifestações do exercício de uma liberdade fundamental”. Segundo ele, “a realidade demonstra ostensivamente que a ausência da criminalização de atos de homofobia e transfobia acaba contribuindo para restrições indevidas de direitos fundamentais e para um quadro generalizado de discriminação.”

Não há números oficiais sobre os crimes – e até as vítimas falam em subnotificação

Em 2008, quando o Grupo Gay da Bahia era a única entidade a registrar mortes, foram

58 casos, que subiram para 68 em 2009, 99 em 2010, 128 em 2012, 134 em 2014 e 144 em 2017.

Divergência. Na Corte, o debate teve divergências. Dos 11 ministros, 10 votaram para declarar omissão do Congresso ao não ter aprovado até hoje lei sobre o tema – foi contrário o ministro Marco Aurélio. Quanto à criminalização, oito votaram para que as condutas homofóbicas e transfóbicas sejam enquadradas como racismo – discordaram Toffoli, Marco Aurélio e Ricardo Lewandowski.

Para Lewandowski, causa “repugnância” o preconceito, mas só o Congresso poderia criminalizar a homofobia. Relator de uma das ações sobre homofobia, o ministro Celso de Mello destacou um precedente de caso julgado pelo próprio STF, em 2003.

CONTINUA

14 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Na ocasião, foi mantida a condenação do editor Siegfried Ellwanger por racismo causado pela publicação de livros que discriminavam judeus. Na época e agora, a Corte entendeu o racismo como conceito amplo, de dimensão social, que não se limita à cor ou raça.

Para Mello, o racismo vai além de aspectos “biológicos ou fenotípicos”, pois “resulta, enquanto manifestação de poder, de construção de índole histórico-cultural motivada pelo objetivo de justificar a desigualdade e destinada ao controle ideológico, à dominação política, à subjugação social e à negação da alteridade, dignidade e humanidade dos que, por serem de grupo vulnerável (LGBTI+), são considerados estranhos e diferentes”.

Repercussão. Ao comentar a decisão, o presidente Jair Bolsonaro questionou se “não está na hora de um evangélico no Supremo”, em evento da Assembleia de Deus, em Belém. “O Estado é laico, mas somos cristãos. Respeitamos a maioria e minoria, mas o Brasil é cristão.”

A decisão vale até que o Congresso aprove lei que permita tipificar o crime. Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, (DEM-RJ) criticou. “A Câmara aprovou a criminalização da homofobia no fim de 2006 e o Senado arquivou. Mesmo que o Congresso não tivesse legislado, na minha opinião, não caberia ao Supremo criar tipo penal via interpretação.”

Já o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), disse respeitar a decisão, mas não aceita “a interpretação de que é omissa, uma vez que se guia pela devido respeito à democracia e à pluralidade de opiniões, representadas nos diferentes parlamentares eleitos pelo povo”./COLABOROU PEDRO VENCESLAU

14 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO Dallagnol ainda não entregou celular à PF

Inquérito para apurar invasão ao aparelho do procurador foi aberto há um mês

Vianey Bentes

ESPECIAL PARA O ESTADO

Renata Agostini / BRASÍLIA

Um dos principais alvos dos ataques feitos por hackers, o procurador da República Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba, ainda não entregou seu celular para perícia da Polícia Federal (PF), segundo duas fontes a par da investigação. O inquérito para apurar a invasão foi aberto há um mês, mas até agora os investigadores não tiveram como analisar o aparelho.

O ministro da Justiça, Sérgio Moro, e a juíza federal Gabriela Hardt, que sucedeu Moro na 13ª. Vara da Justiça Federal de Curitiba, já enviaram seus aparelhos. Os inquéritos para apurar os ataques aos dois foram abertos na semana passada.

As apurações ainda são iniciais, mas até agora os peritos acreditam que as mensagens que vieram a público foram retiradas do celular do Dallagnol. A verificação feita até o momento no aparelho de Moro não indicou extração de informações.

O Estado apurou que outros procuradores também não enviaram seus aparelhos de celular para a PF, o que não dificulta o trabalho para identificar o autor dos ataques, uma vez que as

informações estão armazenadas na nuvem. Além dos procuradores e juízes, três delegados da PF de São Paulo foram alvo. Um inquérito já foi instaurado.

A assessoria de imprensa do Ministério Público Federal (MPF) afirmou que Dallagnol não irá comentar, já que “se trata de questão de segurança” e o caso é “alvo de inquérito da PF”. A assessoria de Moro confirmou o envio do celular e disse que ele ainda não foi devolvido. O Estado não conseguiu localizar Hardt. A PF não comentou.

Preocupação. Desde o mês passado, quando os primeiros ataques foram identificados, a Procuradoria-Geral da República (PGR) emitiu ao menos cinco alertas com instruções de segurança aos procuradores de todo o País. O primeiro foi feito no dia 8 de maio. Na ocasião, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) produziu uma cartilha com medidas a serem adotadas para evitar fraudes, como manter os sistemas operacionais dos celulares sempre atualizados.

Cinco dias depois, foi feito um reforço nesse alerta, com orientação específica para que os procuradores habilitassem a verificação em duas etapas nos aplicativos de mensagens, que monitorassem onde as sessões

de uso dos aplicativos estavam ativas e que não realizassem backups das conversas.

Na ocasião, a PGR avisou ainda que “ataques são mais comuns do que se imagina” e pediu que os procuradores dessem preferência ao uso do aplicativo eSpace, lançado pela PGR em dezembro do ano passado justamente para aumentar a segurança das comunicações do Ministério Público Federal.

O aplicativo próprio, que pode ser usado em celulares e no desktops dos procuradores, ainda não pegou, diz um procurador ouvido pelo Estado. Além de ser uma ferramenta recente, o uso do Telegram estava popularizado entre os procuradores, já que era considerado mais seguro que o WhatsApp.

Preocupada com novas notícias de invasões a celulares, a PGR emitiu um terceiro alerta no dia 17 de maio. Nele, anunciava que ataques estavam ocorrendo e ampliava o escopo das orientações de segurança.

Uma delas era a de não apagar as contas de WhatsApp e Telegram, já que o hacker poderia recriá-las, ativar a dupla verificação e utilizar a conta em nome da vítima. Se isso ocorresse, não seria possível recuperar a conta.

Quatro dias depois, a PGR emitiu um comunicado, indicando que uma “provável vulnerabilidade” dos aplicativos permitiriam o “sequestro” de mensagens de SMS e o “redirecionamento” de ligações telefônicas. O último alerta foi feito no dia 4 de junho, reiterando todas as recomendações anteriores.

Nesta semana, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, solicitou a unificação da investigação sobre os ataques a integrantes do Ministério Público. A PGR informou que não foi identificado o comprometimento a nenhum sistema, infraestrutura ou ferramentas usadas pelo MPF. Os ataques focaram no sequestro de contas de aplicativos de mensagens.

14 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Defesa de Lula anexa troca de mensagens em HC

● A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva incluiu no pedido de habeas corpus apresentado ao Supremo Tribunal Federal a transcrição de mensagens que teriam sido trocadas entre o ex-juiz e atual ministro da Justiça, Sérgio Moro, e integrantes da força-tarefa da Lava Jato. As mensagens foram publicadas no domingo passado pelo site The Intercept Brasil. Os advogados afirmaram que as supostas mensagens mostram "completo rompimento da imparcialidade objetiva e subjetiva".

O pedido de habeas corpus acusa Moro de ter agido com parcialidade ao condenar Lula no caso do triplex do Guarujá, quando ainda era juiz federal em Curitiba, e depois assumir cargo no primeiro escalão do governo de Jair Bolsonaro. O recurso será julgado no próximo dia 25 pela Segunda Turma do Supremo.

Preso desde 6 de abril de 2018, Lula cumpre pena de 8 anos, 10 meses e 20 dias de prisão – pena imposta em terceira instância pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). / RAFAEL MORAES MOURA

14 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Bolsonaro cumpre decisão judicial e pede desculpas a deputada

Presidente foi condenado pelo tribunal do DF por ofensas a Maria do Rosário; retratação foi publicada no Twitter

*Gregory Prudenciano
Mariana Haubert | BRASÍLIA*

Em cumprimento a uma decisão judicial, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) publicou ontem em sua conta no Twitter um pedido de desculpas pelas declarações dirigidas à deputada federal Maria do Rosário (PT-RS), em 2003. “Eu jamais te estupraria porque você não merece”, afirmou o então deputado na ocasião.

Bolsonaro foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal a pagar R\$ 10 mil por danos morais e a publicar um texto público de retratação à deputada. Ele recorreu até a última instância, que manteve a decisão. Em maio, a Justiça fixou prazo de até 15 dias úteis para o valor ser pago e para a publicação da nota de retratação. O prazo venceu ontem.

“Em razão de determinação judicial, venho pedir publicamente desculpas pelas minhas falas passadas dirigidas à Deputada Federal Maria do Rosário Nunes”, afirmou Bolsonaro.

Na mensagem, o presidente afirma que, naquele momento, rebatia a uma “injusta ofensa” feita pela deputada. “Naquele episódio, no calor do momento, em embate ideológico entre parlamentares, especificamente no que se refere à política de direitos humanos, lembrei fato ocorrido em 2003, em que, após ser injustamente ofendido pela congressista em questão, que me insultava, chamando-me de estuproador, retuquei afirmando que ela ‘não merecia ser estuprada’”, escreve.

Em seguida o presidente afirma que manifesta “integral e irrestrito respeito às mulheres” e afirmou que, sem sua atividade parlamentar, defendeu penas mais severas para autores de crimes sexuais. E mencionou um projeto de lei de sua autoria que propunha “castração química a estuproadores, exatamente como medida de proteção às mulheres” e um outro projeto que “buscava tornar hediondo os crimes passionais, cujas principais vítimas são mulheres”.

Bolsonaro segue na argumentação de respeito às mulheres citando discurso feito pela primeira-dama, Michele Bolsonaro, no dia de sua posse na Presidência, para ressaltar o “protagonismo feminino.”

Afirmou ainda ter reforçado a lei Maria da Penha e que seu governo tem trabalhado “em prol das mulheres e meninas do nosso país”. “Reitero, portanto, que as mulheres brasileiras constituem uma prioridade de meu governo, o que tem sido e será sempre demonstrado através de ações concretas”, escreveu Bolsonaro, que encerrou o texto reforçando seu “respeito a todas as mulheres”.

‘**Machismo**’. Maria do Rosário afirmou, em nota, que o pedido público de desculpas feito ontem por Bolsonaro a ela é “uma vitória de todas as mulheres agredidas e ofendidas diariamente pelo machismo em nosso País”. Maria do Rosário afirmou que caberá aos seus advogados agora analisar se a sentença foi cumprida integralmente. “Que este episódio sirva para fortalecer uma cultura de respeito às mulheres”, disse.

14 JUN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Cinco conselheiros de Contas viram réus

A Corte Especial do STJ tornou réus os conselheiros do Tribunal de Contas do Rio Aloysio Neves Guedes, Domingos Brazão, José Graciosa, José Maurício Nolasco e Marco Antonio Alencar por organização criminosa, corrupção e lavagem. Eles são acusados de integrar “esquema de recebimento de propina, instalado no órgão público entre 1999 e 2016”. As defesas não se manifestaram.

RS 13 mi
É O VALOR DA
FIANÇA FIXADA AOS
EX-EXECUTIVOS DO
BANCO PAULISTA

TRF-4 manda soltar ex-executivos de banco

O TRF-4 concedeu ontem liberdade provisória a três ex-executivos do Banco Paulista. Tarcísio Rodrigues, Paulo Cesar Haenel e Gerson de Brito estavam presos desde maio, alvo da 61.^a fase da Lava Jato. Os três foram denunciados no dia 10 pelo Ministério Público por lavagem de dinheiro e gestão fraudulenta de instituição financeira. O Banco Paulista disse desconhecer o envolvimento dos três em ilícitos.

Barroso autoriza indulto a ex-dirigentes do Rural

O ministro do STF Luís Roberto Barroso declarou extintas a punibilidade de Kátia Rabello e de José Roberto Salgado, ex-dirigentes do Banco Rural condenados no mensalão a 14 anos de prisão por gestão fraudulenta de instituição financeira, evasão de divisas e lavagem de dinheiro. Para Barroso, os dois preenchem requisitos de decreto que concedeu indulto natalino a condenados que tenham cumprido 1/5 da pena (não reincidentes) e 1/3 (reincidentes) nos crimes praticados sem grave ameaça ou violência à pessoa.

MPF vê ‘relação espúria’ entre delegado e operador

Uma das provas da Operação Tergiversação, que apura suposta propina dentro da sede da PF no Rio, é uma conversa de WhatsApp entre o delegado da corporação Lorenzo Pompílio da Hora e o operador Marcelo Guimarães. No diálogo, “possivelmente para repasse de valores”, segundo o Ministério Público, o delegado se diz: “Estou muito exposto no local. Peça que não demorem”. Para a Procuradoria, a mensagem “comprova a relação espúria” entre os dois. A reportagem não localizou os citados.

SÔNIA RAY

Antecipando

Uma das mensagens enviadas por Moro a Deltan Dalagnol – e divulgada pelo site Intercept – mostra que o ex-juiz já sabia que ficaria com o caso do triplex de Lula um dia antes de a Justiça de São Paulo anunciar essa decisão.

“Nobre, isso não pode vazar, mas é bastante provável que a ação penal de SP seja declinada para cá se o LL (Lula) não virar ministro antes”, escreveu Moro, segundo o site.

No dia seguinte, a juíza Maria Priscilla Veiga Oliveira, contrariou o MP paulista e mandou o caso para Moro.

Torcida

Rosângela Moro tirou do armário a célebre camiseta, feita por Sergio K, com os dizeres “In Moro We Trust”.

A mulher do ministro pediu aos seguidores no Instagram que colocassem a foto em seu perfil e subissem uma hashtag com a frase.

'Moro faz parte da história', diz presidente

Em primeiro comentário público sobre o caso de vazamentos que envolveu o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, o presidente Jair Bolsonaro afirmou ontem que houve uma “quebra e invasão criminosa” e elogiou o ex-juiz federal na sua atuação como magistrado. “O que ele fez não tem preço. Ele realmente botou pra fora, mostrou as visceras do poder, a promiscuidade do poder no tocante à corrupção. A Petrobras quase quebrou, fundos de pensão, muitos quebraram, o próprio BNDES, eu falei agora há pouco aqui, nessa época 400 e poucos bilhões (de reais) entregues para companheiros comunistas e para amigos do rei aqui dentro. Ele faz parte da história do Brasil”, disse.

O presidente ainda afirmou que “ninguém forjou provas” no processo que condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. “Normal é conversa com doleiro, com bandidos, com corruptos. Isso é normal? Nós estamos unidos do lado de cá para derrotar isso daí”, disse.

STF decide que homofobia é crime

Após seis sessões de julgamento, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem criminalizar a homofobia como forma de racismo. Ao finalizar o julgamento da questão, a Corte declarou a omissão do Congresso em aprovar a matéria e determinou que o crime de racismo seja enquadrado nos casos de agressões contra o público LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis) até que uma norma específica seja aprovada pelo Congresso Nacional.

Por 8 votos a 3, os ministros entenderam que o Congresso não pode deixar de tomar as medidas legislativas que foram determinadas pela Constituição para combater atos de discriminação. A maioria também afirmou que a Corte não está legislando, mas apenas determinando o cumprimento da Constituição.

Pela tese definida no julgamento, a homofobia também poderá ser utilizada como qualificadora de motivo torpe no caso de homicídios dolosos ocorridos contra homossexuais.

Festas

O Ministério Público estadual entrou com ação na Justiça contra a prefeitura de Farol (região Oeste) por atos de improbidade administrativa, a prefeita Angela Maria Moreira Kraus (PSDB) e quatro empresas, em razão de gastos excessivos com a promoção de festas e eventos no município. Segundo o MP, a prefeitura pretende gastar neste ano até R\$ 860.718,00 para a realização de festas e eventos – valor considerado excessivo pela promotoria para um município com cerca de 3.500 habitantes e que tem dívidas acumuladas superiores a R\$ 3,1 milhões, incluindo débitos relacionados a serviços de saúde e fornecimento de medicamentos.

Fora da curva

Os gastos previstos para este ano superam o total somado dos três anos anteriores. Além disso, há indícios de ilegalidade em alguns procedimentos licitatórios realizados pela prefeitura para a organização das festas.

Nepotismo

O MP também entrou com ação contra o prefeito de Nova Aliança do Ivaí (Noroeste), Adir Shimitz (PP), acusado de “transnepotismo”, ou “nepotismo interinstitucional”. Segundo os promotores, o prefeito teria nomeado como servidores oito parentes de sete vereadores, em troca de apoio político.